

PORTARIA Nº 86, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Projeto Requalificação do Setor Bancário Sul – SBS – Quadras 1 e 2, situado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, com o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00003152/2018-37 resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Requalificação do Setor Bancário Sul – SBS – Quadras 1 e 2, situado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário – SIV 112/2018 e Memorial Descritivo – MDE 112/2018.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota nas plantas SBS PR 1_1, SBS PR 5_1 e SBS PR 6_1, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário, MDE 112/2018, no que se refere à alteração do sistema viário interno das Quadras 1 e 2 do Setor Bancário Sul – SBS.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 15 dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (15/08/2022), às 15 horas e 10 minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de Videoconferência (Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art.2º), no Gabinete da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos Senhores e Senhoras: Giselle Ferreira de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Vinicius Luís Cyrillo de Lima, Conselheiro Suplente, representante da Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Magda Thereza Ungarelli Miranda; Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; tendo a presença do corpo administrativo do CONFAE, Sra. Yara Lopes Conde Martins, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; Jéssika Santos dos Reis, Chefe do Núcleo de Administração de Apoio ao Esporte; Suelen Maria Marques Silva, Chefe do Núcleo de Apoio ao Esporte no exercício da DIGEFAE e com a participação do Subsecretário Clemlilton Rodrigues. A Sra. Presidente deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 35ª Reunião Extraordinária do CONFAE, passou a ler a pauta, que terá sequencialmente as apresentações dos assuntos e deliberações respectivas na forma que se segue: I. Abertura; efetivada às 15 horas e 10 minutos; II. Verificação do quórum; constatado no ato a quantidade presencial de membros e por videoconferência suficiente para abertura e deliberação, III. Justificativa das ausências; assim indagado a DIGEFAE sobre ausências de representações, sendo firmado pela Sra. Presidente quais foram os conselheiros titulares ou suplentes participam da presente reunião; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; submetida à pauta a deliberação foi aprovada na íntegra; V. Apresentação da Proposta de Alteração da Publicação Superávit - Apresentado pelo Subsecretário Clemlilton Rodrigues; fazendo uso da palavra o Sr. Clemlilton apresentou a necessidade de fazer uma alteração no Superávit e republicação, informou que dos R\$ 77.117.000,00 (setenta e sete milhões e cento e dezessete mil reais) aprovados ao fundo para o ano de 2022 só foram

executados a importância de R\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões), agradeceu o apoio do Fundo dado a secretaria, visto que o orçamento da secretaria ficou muito limitado nesse exercício e que a liberação de recurso feita pelo FAE importará a título de exemplo e muito na reforma do sistema de aquecimento das piscinas dos COP's, o Sr. Presidente de mesa solicitou que o conselheiro Luiz Barreto se manifestasse a respeito do assunto em pauta, em que este apenas corroborou com a fala do Sr. Subsecretário diante das tratativas para a resolução dos valores liberados pelo CONFAE a SEL para as ações e programas da SEL, dizendo que realmente é necessário a alteração do Superávit e republicação. O Sr. Presidente de mesa perguntou ao Sr. Subsecretário se houve alguma alteração nos valores ora disponibilizados, tendo resposta negativa, em seguida agradeceu os esforços que o conselheiro Luiz Barreto fez em prol de viabilizar essa solução célere e segura, nesse momento o Sr. presidente oportunizou a manifestação dos demais conselheiros, em que não restou dúvidas sobre os procedimentos e forma de solução, submetido a votação foi aprovado por unanimidade, conforme o quadro abaixo descremina:

PROPOSIÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO 2022

ND	PROG. DE TRABALHO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
339033	27.811.6206.2631.0005	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-	5.000.000,00
339048	27.811.6206.9084.0006	CONCESSAO DE BOLSA ATLETA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	1.000.000,00
449051	27.812.6206.1079.0026	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000.000,00
339030	27.812.6206.2024.5832	APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO-	5.000.000,00
339033	27.812.6206.2024.5832	APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO-	1.000.000,00
339039	27.812.6206.3048.0002	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	2.700.000,00
449052	27.812.6206.3048.0002	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	2.000.000,00
449051	27.812.6206.3048.0002	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	16.300.000,00
339039	27.812.6206.4170.0009	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	4.884.272,00
335041	27.812.6206.9080.0003	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	5.000.615,82
TOTAL			52.884.887,82

A Sra. Conselheira Giselle Ferreira agradeceu aos conselheiros pela confiança depositada na gestão da SEL e que tais recursos importam de sobremaneira na execução das ações e programas dessa secretaria, solicitou que todos pudessem assinar assim que disponibilizado a lista de presença e a presente ata com a máxima brevidade. Por fim, sem mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e determinou encerrada a reunião extraordinária às 15 horas e 23 minutos. GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho, Secretária de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular e no exercício da presidência, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Suplente, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; SUELEN MARIA MARQUES SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; JÉSSIKA SANTOS DOS REIS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte/SEL.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 100/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00016471/2021-80. Autuado (a): ALESSANDRA SEABRA DA SILVA Objeto: Auto de Infração nº 08790/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 749/2021 - IBRAM/PRES/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta) e apreensão do espécime irregular, conforme Termo de Apreensão nº 00067/2021. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e IV, do artigo 3º do Decreto federal nº 6.514/2008. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal